



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 19 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1875

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 68/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 006/2024

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA – MS

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de DESMONTE E CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA (VIGAMENTO SIMPLES) NOS CÓRREGOS COMBATE E SEGREDO, para atender às necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 408.656,50 (Quatrocentos e oito mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 04 de setembro de 2024 às 08h00 (MS)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Anarellice, 1248, centro, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 13:00h (MS) e pelo endereço eletrônico licitacao@anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 16 de agosto de 2024.

José Fonseca Neto

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

O Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IV, do artigo 71, da Lei 14.133/2021e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto:O objeto da presente licitação é o Registro De Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática para atender às necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Ofertante: ARAUJO IMPORT LTDA ME CNPJ nº 29.034.194/0001-28 Valor: 42.666,80 (quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: JOÃO FRANCISCO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA EPP CNPJ nº. 27.845.560/0001-01 Valor: R\$ 40.446,00 (quarenta mil e quatrocentos e quarenta e seis reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: AGS COMERCIAL E SERVIÇO LTDA ME CNPJ nº. 52.048.210/0001-53 Valor: 8.615,76 (oito mil e seiscentos e quinze reais e setenta e seis centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante:VB INFORMATICA E ELETRO LTDA ME CNPJ nº. 37.810.902/0001-01 Valor: R\$ 49.912,74 (quarenta e nove mil e novecentos e doze reais e setenta e quatro centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: B DANIEL INFORMATICA CNPJ nº. 11.607.273/0001-15 Valor: R\$ 17.377,44 (dezessete mil e trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 16 de agosto de 2024.

EDSON STEFANO TAKAZONO – Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 19 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1875



PORTARIA Nº 095/2024

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: INGRID EMANUELLE SANTOS SOUZA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 30 de julho de 2024.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 12 de agosto de 2024.

*Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal*

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 19 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:008 Edição: nº1875



PORTARIA N° 096/2024

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a cedência com ônus para origem, ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviço perante o Foro da Comarca de Anaurilândia/MS, a servidora: INGRID EMANUELLE SANTOS SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS-3, nomeada através da Portaria nº 095/2024, de 12 de agosto de 2024, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 12 de agosto de 2024.

*Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal*

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110